

Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2026

Esclarecimento 01 - Solicitante: Fundação Melanie Klein

O pedido de esclarecimento foi realizado via e-mail com a seguinte redação:

“Gostaria de saber se as vagas para o próximo ano serão de 100 alunos ou 93 alunos?”

Resposta: A instituição deverá apresentar proposta com a quantidade de vagas a serem ofertadas ao Município de acordo com a sua capacidade operacional, conforme o disposto no Anexo I - Projeto Básico. O encaminhamento das vagas se procederá por meio da Divisão de Educação Especial da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Sorocaba, após análise da Comissão de Análise de Autorização de Vagas, conforme o Anexo I - Projeto Básico.

Esclarecimento 02 - Solicitante: Instituto Maria Claro

O pedido de esclarecimento foi realizado via e-mail com a seguinte redação:

“Para a Etapa Pré-Escolar em específico, para o Pré I e Pré II, as vagas podem ser ofertadas para período integral ou somente em período parcial? Para as vagas de 0 a 3 anos, a oferta de vagas deve ser ofertadas, somente, para período integral?”

Resposta: Para as etapas de Pré I e Pré II as vagas devem ser ofertadas em período parcial. Para as etapas de 0 a 3 anos, as vagas devem ser ofertadas em período integral.

Esclarecimento 03 - Solicitante: Instituto Maria Claro

O pedido de esclarecimento foi realizado via e-mail com a seguinte redação:

“Para as turmas de período integral, há orientação para que haja professor regente nos dois períodos (manhã e tarde), ou existe a possibilidade de que o professor regente, de cada turma, cumpra a jornada diária em período intermediário?”

Resposta: Deve conter um professor por período, em consonância com as orientações do Município.

Esclarecimento 04 - Solicitante: Instituto Maria Claro

O pedido de esclarecimento foi realizado via e-mail com a seguinte redação:

“Os horários de aula, referentes ao período da manhã , da tarde e Integral devem seguir os mesmos que os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino estabelece ou pode ser realizado de acordo com o Estatuto e Regulamento do Instituto, cumprindo-se o horário (tempo) estabelecido pelas diretrizes da SEDU?”

Resposta: Os horários devem seguir os da rede municipal, e as aulas também em consonância com o calendário escolar do Município.

Esclarecimento 05 - Solicitante: Instituto Maria Claro

O pedido de esclarecimento foi realizado via e-mail com a seguinte redação:

“O edital exige um auxiliar administrativo. Já temos uma pessoa, mas ela é assistente administrativo. Podemos manter, já que o assistente está acima do auxiliar?”

Resposta: Conforme estabelecido no Anexo I - Projeto Básico, não será aceito funcionário diverso do exigido em projeto básico, devendo observar a nomenclatura, quantidade, escolaridade, jornada de trabalho e forma de contratação prevista no quadro de Recursos Humanos apresentado no Anexo I.

Esclarecimento 06 - Solicitante: Instituto Maria Claro

O pedido de esclarecimento foi realizado via e-mail com a seguinte redação:

“No item 7.9 diz que os documentos devem ser inseridos no pen drive, acompanhados de declaração de veracidade e responsabilidade sobre o conteúdo. Vocês tem o modelo dessa declaração?”

Resposta: Não há modelo pré estabelecido, devendo a declaração de veracidade e responsabilidade ser elaborada pela proponente.



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação
Centro de Referência em Educação "Dom José Lambert"
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3228-9500 / 3228-9501
educacao@sorocaba.sp.gov.br

Esclarecimento 07 - Solicitante: Instituto Maria Claro

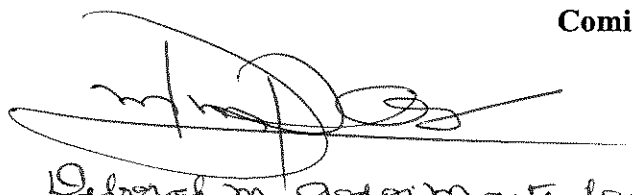
O pedido de esclarecimento foi realizado via e-mail com a seguinte redação:

"No item 3.37. que fala: Manter um fundo de reserva destinado às rescisões trabalhistas e demais encargos previdenciários incidentes, referente às contratações realizadas na vigência do ajuste; pode ser na mesma aplicação do saldo? O dinheiro do repasse, vamos aplicar e conforme necessário, vamos resgatando para pagar as despesas autorizadas. Esse fundo reserva pode ser na mesma aplicação? Ou precisamos ter duas aplicações distintas na mesma conta?"

Resposta: Não há necessidade de aplicações distintas, podendo o fundo de reserva ficar aplicado no mesmo fundo de aplicação financeira dos saldos do Termo de Colaboração.

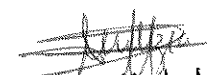
Sorocaba, 23 de outubro de 2026.

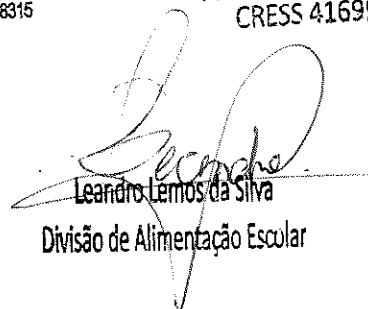
Comissão de Seleção


Deborah M. Godeiro Martins
476361


Thalita C. Siqueira Fontes
Terapeuta Ocupacional
CREFITO 3 / 9741 - TO


Fernanda Muraro de Castro
Psicóloga
CRP 06/68315


Alcileza Nunes Mendes de Godoy
Assistente Social
CRESS 41699


Leandro Lemos da Silva
Divisão de Alimentação Escolar